

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-01646/2014

**PORTARIA D.G. N° 208, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria-Geral da Presidência, doc. 01, e os despachos constantes no doc. 02, do Protocolo n° 1646/2014,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **GLAUBER TÚLIO SILVA DE SOUSA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, matrícula n° 308161321, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, para viajar à cidade de Balsas/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados judiciais na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 31/03 a 04/04/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n° 168/2013, para o período de **31/03 a 04/04/2014**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm